



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



DECRETO 92/2015

CONVERTE EM PECUNIA A LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA DO SERVIDOR BENEDITO DE SOUSA BARBOSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais e amparadas no Art. 98 da Lei nº 022/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convertido em **PECUNIA** a **LICENÇA-PRÊMIO** não gozada, por assiduidade e comportamento, no período de **01/06/1999** a **31/05/2004**, do Servidor **BENEDITO DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 06 de Agosto de 2015.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal